

Art. 13. O horário de atendimento do auxiliar será das 08h00 às 12h00 no período matutino, das 12h00 as 16h00 e das 13h00 às 17h00 no período vespertino.

Art.14. Aos profissionais contratados além de cumprirem com as atribuições específicas da função, deverão observar o disposto no Estatuto dos servidores Públicos do Município de Juína e Regimento Escolar.

Art. 15. A atribuição poderá ser realizadas mediante procuração do profissional que concorre à vaga, devendo este se apresentar para exercer a função no dia 15 de maio de 2017, sendo que a procuração deve ser preenchida de acordo com o modelo do ANEXO III, da presente Portaria, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 16. Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pelas Comissões de Atribuições de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho instituídas nas unidades de ensino e em caso de impossibilidade de solução encaminhar a SMEC.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de maio de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

ANEXO I

Portaria n.º 1.788/2017.

CRONOGRAMA DAS SESSÕES PÚBLICAS DE ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR E TÉCNICOS

DIA	PI/QUEM	LOCAL
10/05/2017 Matutino 07:30 as 08:30	Exclusiva para professores pedagogos das escolas: Álvares de Azevedo, Cora Coralina, Marechal Hermes, Osvaldo Cruz, Ponce de Arruda e Vinícius de Moraes localizadas na Zona Rural.	CEFAPRO
10/05/2017 Matutino 09:00 as 10:00	Exclusiva para professores da III Fase do 2º Ciclo e 3º Ciclo (todas as áreas com vagas para atribuição) das escolas: Álvares de Azevedo, Euclides da Cunha, Marechal Hermes, Osvaldo Cruz e Ponce de Arruda localizadas na Zona Rural.	CEFAPRO
10/05/2017 Matutino 10:00 as 11:00	Exclusiva para professores não habilitados para o 1º, 2º e 3º Ciclo nas escolas localizadas na Zona, nos casos em que não houver professores habilitados para assumir as vagas.	CEFAPRO
10/05/2017 Vespertino 13:30 as 14:30	Exclusiva para professores de Linguagem Português, Inglês, Espanhol, Artes, História, Educação Física, atividades Artísticas e Culturais das Escolas da Zona Urbana.	CEFAPRO
10/05/2017 Vespertino 14:30 as 17:00	Exclusiva para professores pedagogos para a Educação infantil e Escolas da Zona Urbana	CEFAPRO
11/05/2017 Matutino 07:30 as 09:00	Auxiliares de Sala	CEFAPRO
11/05/2017 Matutino 07:30 as 09:00	Técnicos em Transporte Escolar	CEFAPRO
11/05/2017 Matutino 09:30 as 11:00	Técnicos de em Infraestrutura Escolar	CEFAPRO
11/05/2017 Matutino 09:30 as 11:00	Técnicos de em Alimentação Escolar	CEFAPRO

CEFAPRO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.
ENDEREÇO: Travessa Reinold Post, Bairro Módulo 4, Juína-MT.

ANEXO II

Portaria n.º 1.788/2017.

MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, declaro que participei do Processo Seletivo Simplificado n.º PSS/002/PE/JUINA2017, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, para possível contratação como servidor temporário para o ano letivo de 2017, inscrito para o cargo de: _____, e pelo presente venho requerer minha DESISTÊNCIA do referido processo para que meu nome seja excluído da relação dos candidatos classificados, devendo minha inscrição ser inativada nos registros do referido Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria.

(Cidade e data) _____, _____ de _____ de 201_____

(Assinatura)

ANEXO III
Portaria n.º 1.788/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NOME: _____, brasileiro (a), portador (a) do CPF _____ e da Cédula de Identidade n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, e-mail: _____, fone: () _____.

OUTORGADO/A:

NOME: _____, brasileiro (a), portador(a) do CPF _____ e da Cédula de Identidade n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, e-mail: _____, fone: () _____.

PODERES:

Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, conferindo amplos poderes para o fim específico de inscrição no Processo de Atribuição/SMEC/Juína/MT, do Processo Seletivo Simplificado n.º PSS/002/PE/JUINA2017, da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura/MT, e apresentar-se com os documentos utilizados no formulário de inscrição/seleção para validação, e atribuição de jornada e/ou aulas do outorgante, podendo para isso assinar declarações e demais documentos que se fizerem necessários e exigidos pela SMEC/Juína, bem como apresentar recursos cabíveis quando pertinentes, acompanhando-os até final decisão, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____/MT, ___/___/201_____.

Outorgante (Assinatura)

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA HOSPITALAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **26 de Maio de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 10 de Maio de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROVA ESCRITA OBJETIVA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS PÓS RECURSO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, por meio do **INSTITUTO EXCELENCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público** que está disponível no site www.institutoexcelenciapr.com.br, a Lista de Classificação Preliminar Pós Recursos **Ampla Concorrência** que integra este edital, do Processo Seletivo Edital n° 002/2017.

Artigo 1º Outras disposições complementares relativas aos recursos constam no Edital n° 002/2017.